

PORTARIA Nº 1363/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2020 a 01/03/2021, para serem gozadas a contar de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2620 Página 118 Ano: XI

Data: 06/10/2022

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 192/2022**

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 192/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e das outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 71/2021, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 99.995,10, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 13 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
Unidade - 13001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Função - 20.608.0015.2065.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
Despesa - 553 - 339030 - 00804 - MATERIAL DE CONSUMO	99.995,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ->	99.995,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

172499010200000000 - 241 - PMI Convenio Calcareo

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 4 de outubro de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo

Código Identificador:BB931BA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1363/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo

compreendido entre 01/03/2020 a 01/03/2021, para serem gozadas a contar de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:5C222518

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2022 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.683.779,80** (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.500,00

84 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

100 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 41.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

116 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

144 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00

279 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI.....R\$ 4.250,00